DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020 | Ano IV | Edição nº 381 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Controladoria Geral do Município	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Controladoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº. 017 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

"REVOGA O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO Art. 1º DA PORTARIA Nº. 013 DE 31 DE JULHO DE 2020 E DETERMINA O RETORNO AO TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO".

DALYSON CARLETTO ROCHA, Controlador Geral do Município de Brodowski, Es¬tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares nº 287/2018 e 319/2019;

CONSIDERANDO, a ordem direta exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, revogar, com efeito Ex Tunc, o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria nº. 013 de 31 de Julho de 2020;

ARTIGO 2º. Fica determinado ao setor de Recursos Humanos, que tome as providências necessárias para fins de regularização do servidor em questão, regularizando seu ponto eletrônico de frequência, o remanejando novamente para a Unidade Mista Hospitalar, na função de Motorista do SAMU;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 11 de Agosto de 2020.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Controlador Geral Do Município

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a contratação de empresa especializada para manutenção do aterro sanitário do município de Brodowski, envolvendo manutenção na estrada de acesso; manutenção no sistema de drenagem de águas pluviais; novo adubamento do local; manutenção do cercamento; replantio das perdas arbóreas, conforme o termo de ajustamento de conduta, com a empresa CBA - Companhia Brasileira Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.627.414/0001-24, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP.

Condições e valor do pagamento: R$ 28.315,00 (vinte e oito mil trezentos e quinze reais), pagos em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 11 de Agosto de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a contratação de empresa especializada para saneamento e desinsetização de pragas no Cemitério Municipal de Brodowski, com a empresa Do Bem - Empresa Brasileira de Saneamento LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.379.982/0001-13, com sede na Avenida Dom Luiz do Amaral Mousinho, nº. 1691, Centro, na cidade de Brodowski/SP, CEP 14.340-000.

Condições e valor do pagamento: R$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais), pagos em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 11 de Agosto de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO
1º Aditivo de Prazo
CARTA CONVITE nº. 011/2019
Processo nº. 101/2019
Contrato nº. 005/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, SEGREGAÇÃO E TRANSPORTE DE RCC, MATERIAIS VOLUMOSOS E AFINS COM DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.

Vigência: 05 (cinco) meses.

Data da assinatura: 12/08/2020